



## DECRETO Nº 4712/2.022, de 30 de junho de 2022.

*“Dispõe sobre a aprovação de unificação de áreas urbanas de propriedade de Joaquim Antônio da Costa e outros.”*

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de unificação de 03 (três) áreas, sendo uma de 900,00m<sup>2</sup>, outra de 1.240,52m<sup>2</sup>, e outra de 690,00m<sup>2</sup> de propriedade de **Joaquim Antônio da Costa** inscrito no CPF 924.541.946-00, **Benedita Maria da Costa**, inscrita no CPF 487.361.396-53, residentes e domiciliados na Av. Lauro Megale, 1126 (fundos), Nossa Senhora de Fátima, Borda da Mata/MG, **Maria Luiza Pereira**, inscrita no CPF 012.343.016-01, casada com Vanderlei Rezende Pereira, inscrito no CPF 340.200.986-20, residentes no Pântano São José, Pouso Alegre/MG, **Ana Maria da Costa Silva**, inscrita no CPF 882.289.166-04, casada com Sebastião Ribeiro da Silva, inscrito no CPF 882.838.526-04, residentes na Rua Maria Tereza de Oliveira, 160, Nossa Senhora de Fátima, Borda da Mata/MG, **Izabel Maria da Costa Reis**, inscrita no CPF 882.288.866-91, casada com Benedito Raimundo dos Reis, inscrito no CPF 739.125.816-49, residentes na Rua Maria Tereza de Oliveira, 110, Nossa Senhora de Fátima, Borda da Mata/MG, **Tereza Maria da Costa Pinto**, inscrita no CPF 948.560.676-87, casada com Jair de Oliveira Pinto, inscrito no CPF 519.735.106-34, residentes na Rua Maria Tereza de Oliveira, 99, Nossa Senhora de



Fátima, Borda da Mata/MG, **Lourdes da Costa Machado**, inscrita no CPF 467.548.306-20, casada com João Batista Machado, inscrito no CPF 799.612.156-72, residentes no Bairro do Jacú, Borda da Mata/MG, **Lazara da Costa Silva**, inscrita no CPF 882.290.256-49, casada com Jésus de Oliveira Silva, inscrito no CPF 531.411.136-53, residentes na Rua Maria Tereza de Oliveira, 96, Nossa Senhora de Fatima, Borda da Mata/MG, **José Maria da Costa**, inscrito no CPF 870.013.576-34, casado com Terezinha Claret Santos, inscrita no CPF 682.042.726-34, residentes na Av. Lauro Megale, 1126, Nossa Senhora de Fátima, Borda da Mata/MG, tornando uma área de **2830,52m<sup>2</sup> (dois mil oitocentos e trinta metros quadrados e cinquenta e dois centímetros)**, referente aos lotes urbanos com as seguintes características:

**I – Área de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados)**, que corresponde ao lote inscrito na matrícula no CRI 9105, situado na Av. Lauro Megale, 1126, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, conforme memorial descritivo em anexo.

**II– Área de 1.240,52m<sup>2</sup> (mil duzentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e dois centímetros)**, que corresponde ao lote inscrito na matrícula no CRI 21.428, situado na Av. Lauro Megale, 1126, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, conforme memorial descritivo em anexo.

**III - Área de 690,00m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa metros quadrados)**, que corresponde ao lote inscrito na matrícula no CRI 2.699, situado na Av. Lauro Megale, 1126, Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, conforme memorial descritivo em anexo.



**Art. 2º** O projeto de unificação das áreas descritas nos incisos I, II, do art. 1º deste Decreto é de responsabilidade do Técnico em edificações Luiz Malvacine Rodrigues CRT RN N° 37541404691, compreendendo a união das áreas mencionadas conforme projeto, memorial descritivo e TRT formando a seguinte unidade:

QUADRA	LOTE	AREA/LOTE
ÚNICA	01	<b>2.830,52m<sup>2</sup></b>

**Art. 3º** Uma cópia do Projeto de unificação de área, do memorial descritivo e da TRT aprovada, deverá permanecer anexa ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de junho de 2022.

---

**Afonso Raimundo de Souza**  
**Prefeito Municipal**